



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022/GS/SINFRA

Visa atualizar e padronizar a seção tipo de Pavimentação a ser utilizada nos Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação que serão elaborados pela SiNFRA, Associações e Prefeituras Municipais, nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, por meio da SAOR - SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 612 de 28 de Janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos para melhoria da malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de padronizar uma seção tipo de pavimentação a ser utilizada na elaboração e apresentação dos projetos de Implantação/Pavimentação, na Superintendência de Projetos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização para fins de padronização a seção Tipo e as Características Básicas do Projeto Geométrico para Rodovias de Classe C. Deverá ser utilizada nos novos Projetos de Implantação/Pavimentação que serão contratados/doados, elaborados pela SINFRA, Associações e Prefeituras Municipais nas Rodovias Estaduais de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Qualquer Projeto com Seção e Características Básicas diferentes desta, caput Art. 1º, deverá ser objeto de consulta na **SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SINFRA/SUPR.**

Art. 2º - A SEÇÃO TIPO E AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PROJETO GEOMÉTRICO DE CLASSE C, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br/instrucoes-tecnicas>, a partir da data de publicação da presente Instrução Normativa, e será de utilização obrigatória para todas as obras licitadas a partir da publicação desta.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Art. 3º - Esta Instrução Normativa, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, estabelecendo critérios apenas para os **novos projetos que serão protocolados** após a publicação desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único: Os projetos que já foram submetidos à análise pela Superintendência de Projetos, deverão permanecer de acordo com a INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 01.2021/SAOR/SINFRA.

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2022.



Engº NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias/SAOR/SINFRA-MT



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

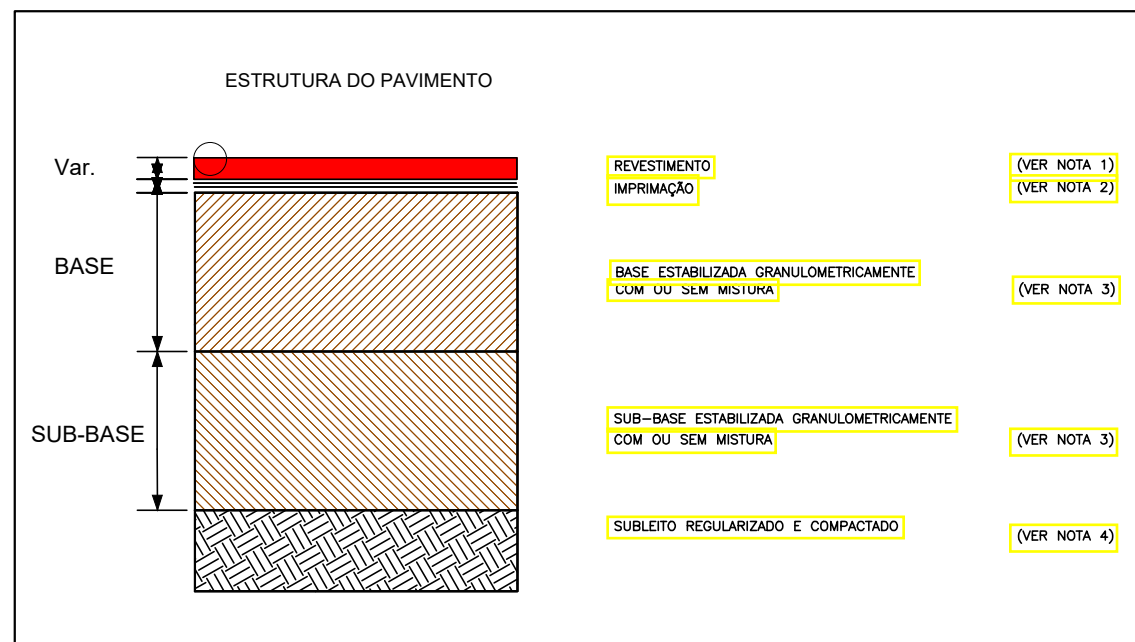
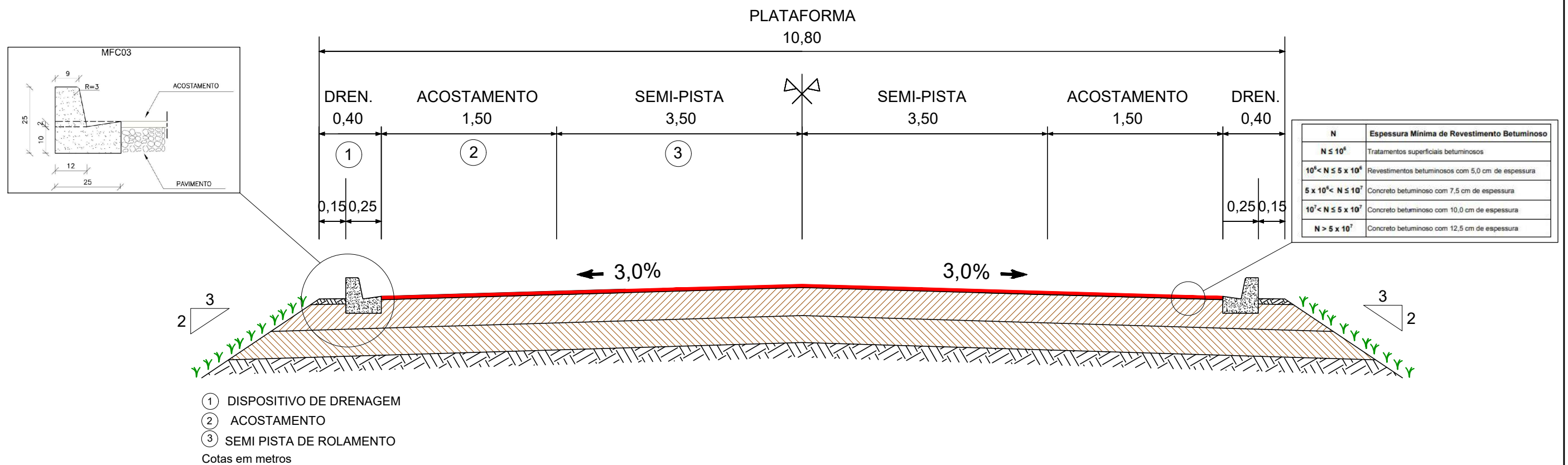
Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PROJETO GEOMÉTRICO RODOVIAS CLASSE C			
CARACTERÍSTICAS	REGIÃO		
	PLANA	ONDULADA	MONTANHOSA
Velocidade Diretriz mínima	80 km/h	60 km/h	40 km/h
Distância mínima de visibilidade de parada	140 m	85 m	45 m
Distância mínima de visibilidade de	560 m	420 m	270 m
Raio mínimo de curva horizontal (e=8%)	230 m	125 m	50 m
Taxa máxima de superelevação	8%	8%	8%
Rampa máxima	4%	6%	8%
Valor mínimo de k para curvas verticais convexas	48	18	05
Valor mínimo de k para curvas verticais côncavas	32	17	07
Largura da faixa de rolamento	3,5 m	3,3 m	3,3 m
Largura mínima do acostamento externo no aterro	1,0 m	1,0 m	1,0 m
Largura mínima do acostamento externo no corte	1,0 m	1,0 m	1,0 m
Afastamento lateral mínimo do acostamento: - obstáculos	0,3 m	0,3 m	0,3 m
Afastamento lateral mínimo do acostamento: - obstáculos isolados	0,5 m	0,5 m	0,5 m
Faixa de Domínio	40,0 m	40,0 m	40,0 m
Inclinação Transversal da semi-plataforma	*3%	3%	3%
Inclinação dos taludes de corte em solo	1 (v): 1 (h)	1 (v): 1 (h)	1 (v): 1 (h)
Inclinação de taludes em aterro	2 (v): 3 (h)	2 (v): 3 (h)	2 (v): 3 (h)
Inclinação dos taludes de corte em rocha	10 (v): 1 (h)	10 (v): 1 (h)	10 (v): 1 (h)

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTO ACABADO- TIPO C EM ATERRO



- O revestimento deverá ser executado de acordo com o número N – IPR-719 – Manual de Pavimentação.
- A camada de base deverá ser imprimada com utilização de material betuminoso.
- A camada de base e Sub-Base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com 100% da energia de Compactação.
- O subleito deverá ser regularizado apenas nos trechos de corte onde não houver a substituição do material, conforme entendimento do TCE – Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso.
- Todos os serviços, devem ser observados a Especificações de Serviço e IPR.

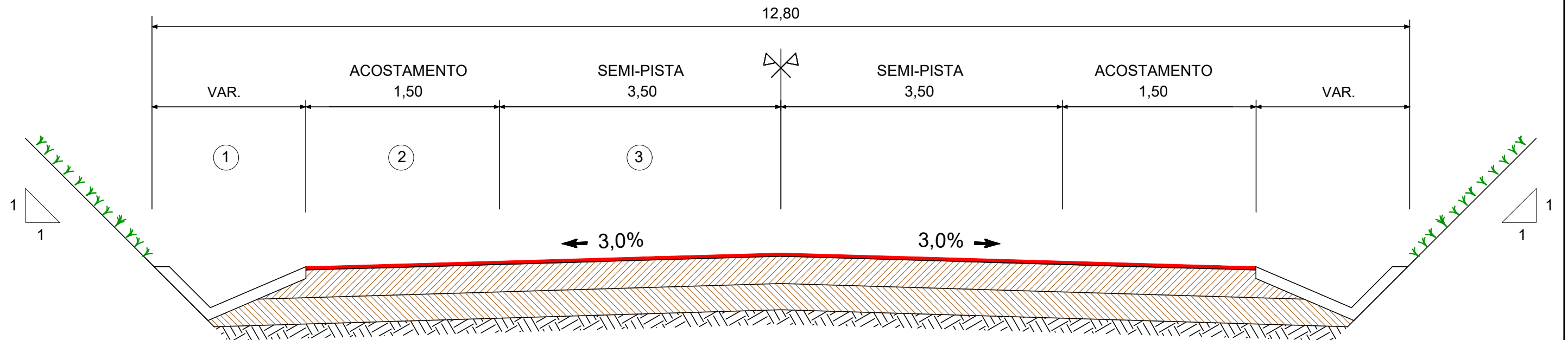
NOTAS:

- A UTILIZAÇÃO DO MEIO FIO DIFERENTE DO INDICADO NA SEÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SUPR / SINFRA

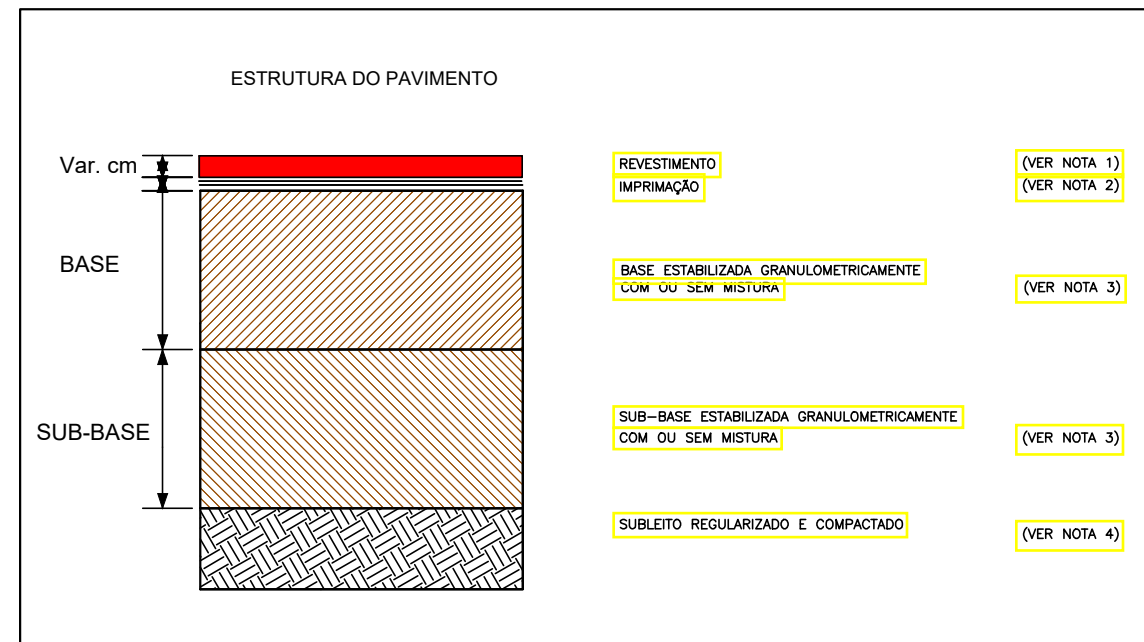
CONVENÇÕES:

- REVESTIMENTO CONFORME NÚMERO N
- BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
- SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTO ACABADO- TIPO C EM CORTE



- ① DISPOSITIVO DE DRENAGEM
 - ② ACOSTAMENTO
 - ③ SEMI PISTA DE ROLAMENTO
- Cotas em metros



1. O revestimento deverá ser executado de acordo com o número N – IPR-719 – Manual de Pavimentação.
2. A camada de base deverá ser imprimada com utilização de material betuminoso.
3. A camada de base e Sub-Base deverá ser estabilizada granulometricamente com ou sem mistura, compactada com 100% da energia de Compactação.
4. O subleito deverá ser regularizado apenas nos trechos de corte onde não houver a substituição do material, conforme entendimento do TCE – Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso.
5. Todos os serviços, devem ser observados a Especificações de Serviço e IPR.

NOTAS:

- A UTILIZAÇÃO DO MEIO FIO DIFERENTE DO INDICADO NA SEÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDO A APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SUPR / SINFR

CONVENÇÕES:

- REVESTIMENTO CONFORME NÚMERO N
- BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
- SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM OU SEM MISTURA
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO